



SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

OF. CEDP nº 020/2017

Brasília, 3 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
Alberto Machado Cascais Meleiro  
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: **solicitação de análise jurídica com parecer.**

Senhor Advogado-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise jurídica e parecer acerca da admissibilidade, a Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (PCE) nº 5, de 2017, de autoria do Partido dos Trabalhadores, que “requer instauração do competente procedimento disciplinar (Representação) para verificação de quebra de decoro parlamentar em desfavor do Senador Aécio Neves da Cunha”.

Atenciosamente,

Senador João Alberto Souza  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar